



# BPI

---

# 2019

Publicado em Abril de 2020

# Balanço Patrimonial Individual

---

## Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JUIZO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ea21af0-24ac-4b0e-ab7b-808835c6636

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ea21af0-24ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

**BPI**  
**2019**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em Abril de 2020

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos, comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPACP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 40.215.631,87, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 3.343.779,54. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 170.500,03, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 176.647.636,72. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R\$ -133.258.725,34 (deficitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 23.840.187,85, sendo R\$ 0,00, em fontes de recursos próprios, e R\$ 23.840.187,85, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**VALDELÚCIA MARIA DOS SANTOS**  
**Diretora Presidente**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ea21af0-24ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

**BPI**  
**2019**

# Balanço Patrimonial Individual

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 06.331.552/0001-69

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1368-0625-255	Página 1 / 2
-------------------------	--	-----------------



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVA VEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7e21af0-24ac-4bbe-ab7b-8c89c8566636

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

**Despesa realizada: Empenhada**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (Nota 01)</b>	<b>40.215.631,87</b>	<b>33.998.459,54</b>	<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>170.500,03</b>	<b>152.848,80</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)	174,28	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	17.603,90	106,28
Créditos a curto prazo (Nota 03)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	7.757,00	11.027,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	145.139,13	141.715,52
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 04)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P\F) (Nota 05)	16.234.966,90	13.568.911,99			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 06)	23.980.490,69	20.429.547,55			
Estoques (Nota 07)	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
<b>Ativo não Circulante (Nota 08)</b>	<b>3.343.779,54</b>	<b>3.246.419,59</b>	<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>176.647.636,72</b>	<b>29.232.550,87</b>
Ativo realizável a longo prazo	3.005.632,59	3.210.850,71	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	3.210.850,71	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	176.647.636,72	29.232.550,87
Dívida ativa tributária (P)	0,00	3.210.850,71	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (Nota 09)	3.005.632,59	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	338.146,95	35.568,88			
Bens móveis (P)	61.655,21	35.568,88			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>176.818.136,75</b>	<b>29.385.399,67</b>
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Patrimônio social/capital social	0,00	-2.050.606,25
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de lucros	0,00	0,00
			Demais reservas	0,00	0,00
			Resultado acumulado	-133.258.725,34	9.910.085,71
			Resultado do exercício (P)	-141.118.204,80	5.223.356,57
			Resultado de exercícios anteriores (P)	7.859.479,46	4.686.729,14
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Outros resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 06.331.552/0001-69

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1368-0625-255	Página 2 / 2
-------------------------	--	-----------------



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ea21af0-24ac-4bbe-ab7b-8c89c8566636

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

**Despesa realizada: Empenhada**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-133.258.725,34</b>	<b>7.859.479,46</b>
Bens imóveis (P)	276.491,74	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>43.559.411,41</b>	<b>37.244.879,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.559.411,41</b>	<b>37.244.879,13</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>	<b>24.010.687,88</b>	<b>20.459.570,46</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)</b>	<b>170.500,03</b>	<b>152.848,80</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>	<b>19.548.723,53</b>	<b>16.785.308,67</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)</b>	<b>176.647.636,72</b>	<b>29.232.550,87</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				<b>-133.258.725,34</b>	<b>7.859.479,46</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (Nota 31)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	23.840.187,85	20.327.175,36
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-20.453,70
<b>TOTAL (Nota 32)</b>	<b>23.840.187,85</b>	<b>20.306.721,66</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA - IPSEMP
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 112-0 AUTARQUIA MUNICIPAL.
<b>a.3. CNPJ:</b> 06.331.552/0001-69.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> PC COMENDADOR JOSE DIDIER, nº S/N – Bairro: CENTRO – Cidade: PESQUEIRA – Pernambuco – CEP: 55.200-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos</li></ul>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	23.840.187,85	20.327.175,36
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-20.453,70
<b>TOTAL</b>	<b>23.840.187,85</b>	<b>20.306.721,66</b>

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

--

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e210024ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>40.215.631,87</b>	<b>33.998.459,54</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F)	174,28	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P\F)	16.234.966,90	13.568.911,99
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	23.980.490,69	20.429.547,55
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 40.215.631,87**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam **R\$ 174,28**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Vinculados	
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 174,28	
<b>Total</b>	<b>R\$ 174,28</b>	

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos a Curto Prazo	R\$ 16.234.966,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.234.966,90</b>

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber – Contribuição Servidor	1.163.300,45	P
Créditos a receber – Contribuição Patronal	12.133.226,39	P
Créditos a receber – Contribuição Alíquota Suplementar	2.382.021,56	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 00692/2014 (12 parcelas)	8.103,45	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 00693/2014 (12 parcelas)	19.800,0	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 02796/2014 (12 parcelas)	15.188,88	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 00048/2014 (12 parcelas)	114.093,36	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 02797/2013 (12 parcelas)	53.613,12	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 01379/2013 (12 parcelas)	36.872,40	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 01380/2013 (12 parcelas)	102.362,88	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 01381/2013 (12 parcelas)	4.830,48	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 01377/2013 (12 parcelas)	88.114,68	P

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 1378/2013 (12 parcelas)	72.585,12	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo nº 0049/2014 (12 parcelas)	10.831,22	P
<b>Subtotal</b>	<b>16.204.943,99</b>	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>30.022,91</b>	F
<b>TOTAL</b>	<b>16.234.966,90</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de **R\$ 23.980.490,69** compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE:** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto a baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

<b>Ativo não Circulante</b>	<b>3.343.779,54</b>	<b>3.246.419,59</b>
Ativo realizável a longo prazo	3.005.632,59	3.210.850,71
Créditos a longo prazo	0,00	3.210.850,71
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	3.210.850,71
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	3.005.632,59	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	338.146,95	35.568,88
Bens móveis (P)	61.655,21	35.568,88
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	276.491,74	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.559.411,41</b>	<b>37.244.879,13</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 3.343.779,54.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 3.005.632,59, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência.

Parcelamento nº 00048/2014 – Longo Prazo	R\$ 1.720.908,75
Parcelamento nº 00692/2014 – Longo Prazo	R\$ 2.668,04
Parcelamento nº 00693/2013 – Longo Prazo	R\$ 10.479,13
Parcelamento nº 01377/2013 – Longo Prazo	R\$ 58.743,39
Parcelamento nº 01378/2013 – Longo Prazo	R\$ 60.487,67
Parcelamento nº 01379/2013 – Longo Prazo	R\$ 25.156,53
Parcelamento nº 01380/2013 – Longo Prazo	105.734,69
Parcelamento nº 01381/2013 – Longo Prazo	4.025,44
Parcelamento nº 02796/2013 – Longo Prazo	236.693,71
Parcelamento nº 02797/2013 – Longo Prazo	780.735,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.005.632,59</b>

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 338.146,95, sendo R\$ 61.655,21, referente a bens móveis e R\$ 276.491,74, referente a bens imóveis.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	61.655,21	35.568,88
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	276.491,74	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>338.146,95</b>	<b>35.568,88</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=7e21a1f0-24ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

<b>Passivo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>170.500,03</b>	<b>152.848,80</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	17.603,90	106,28
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F)	7.757,00	11.027,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F)	145.139,13	141.715,52

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 170.500,03**.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 17.603,90**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 106,28**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 7.757,00**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 11.027,00**.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 145.139,13**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 145.139,13**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

--

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cetesce-pe.gov.br/cetesce-pe/validarDocumento.aspx?documento=7e211a0-24ac-4bbe-ab7b-8c99c85c6676>

<b>Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante</b>				
Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019				
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.657,02	0,00	0,00	9.657,02
12 - RPPS - RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS EVANTAGENS	9.657,02	0,00	0,00	9.657,02
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.810,83	9.423,20	6.132,34	11.101,69
4 - INSS	7.810,83	9.423,20	6.132,34	11.101,69
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.326,70	179.246,51	0,00	184.573,21
5 - IRRF - FOLHA	5.326,70	179.246,51	0,00	184.573,21
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	1.263,02	0,00	0,00	1.263,02
11 - ISS A RECOLHER	1.263,02	0,00	0,00	1.263,02
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.765,74	12.826,34	12.969,10	1.622,98
7 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.765,74	12.826,34	12.969,10	1.622,98
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.378,35	808.881,60	800.674,30	17.585,65
6 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	-2.530,32	796.614,02	800.674,30	-6.590,60
43 - CONSIGNADO BB COMPET ANTERIOR	11.908,67	12.267,58	0,00	24.176,25
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	83.200,19	23.819,88	20.088,22	86.931,85
13 - OUTROS DEPOSITOS	61.686,19	1.020,65	0,00	62.706,84
54 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	21.187,02	22.782,25	20.088,22	23.881,05
56 - DESC POR RECEBIMENTO A MAIOR C	326,98	16,98	0,00	343,96
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.401,85</b>	<b>1.034.197,53</b>	<b>839.863,96</b>	<b>312.735,42</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	43.241,02	0,00	43.241,02
Ano 2019	0,00	43.241,02	0,00	43.241,02
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	4.092,00	15.421,08	3.593,34	15.919,74
Ano 2019	0,00	15.421,08	0,00	15.421,08
Ano 2018	4.092,00	0,00	3.593,34	498,66
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.237,85	4.129,42	20.500,00	4.867,27
Ano 2019	0,00	4.129,42	0,00	4.129,42
Ano 2018	21.237,85	0,00	20.500,00	737,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.329,85</b>	<b>62.791,52</b>	<b>24.093,34</b>	<b>64.028,03</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.731,70</b>	<b>1.096.989,05</b>	<b>863.957,30</b>	<b>376.763,45</b>
<b>DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante</b>	<b>176.647.636,72</b>	<b>29.232.550,87</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P)	176.647.636,72	29.232.550,87
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 176.647.636,72**, decorrentes de



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram **R\$ 176.647.636,72**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário S Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº1626. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2018.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	29.232.550,87
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	176.647.636,72
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	12.534.752,76
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	159.949.838,61
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 176.647.636,72</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo=7e21af0-24ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7e21af0-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636

<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 48.338.189,67</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 52.006.483,93
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.668.294,26
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 154.351.803,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 244.221.391,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 39.483.876,87
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 22.984.393,42
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 22.326.780,02
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 5.074.537,69
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 26.042.355,95</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 26.042.355,95
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**PARECER ATUARIAL**

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7e21af0-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	2,00%
2021	2,50%
2022	3,00%
2023	3,50%
2024	4,00%
2025	4,50%
2026	5,00%
2027	5,50%
2028	6,00%
2029	6,50%
2030	7,00%
2031	7,50%
2032	8,00%

34

2033	8,50%
2034	9,00%
2035	9,50%
2036	10,00%
2037	10,50%
2038	11,00%
2039	11,50%
2040	12,00%
2041	12,50%
2042	13,00%
2043	13,50%
2044	14,00%
2045	14,50%
2046	15,00%

**8.11.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

<b>QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS</b>	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Computória.	21,46%
Aposentadoria por Invalidez	1,15%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,62%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,42%
Salário Maternidade	0,07%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>27,99%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 29,99% (vinte e nove vírgula noventa e nove por cento), competindo 18,99% (dezoito



### **Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

vírgula noventa e nove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

#### **8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

#### **8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

#### **8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	5,90%
2021	10,30%
2022	14,70%
2023	19,10%
2024	23,50%
2025	27,90%
2026	32,30%
2027	36,70%
2028	41,10%
2029	45,50%
2030	49,90%
2031	54,30%
2032	58,70%
2033	63,10%

2034	67,50%
2035	71,90%
2036	76,30%
2037	80,70%
2038	85,10%
2039	89,50%
2040	93,90%
2041	98,30%
2042	102,70%
2043	107,10%
2044	111,50%
2045	115,90%
2046	120,30%

Fortaleza, 19 de julho de 2019.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
**Atuário, MIBA nº 1626**  
**ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA**

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.

--

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7492140-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	-2.050.606,25
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-133.258.725,34	9.910.085,71
Resultado do exercício (P)	-141.118.204,80	5.223.356,57
Resultado de exercícios anteriores (P)	7.859.479,46	4.686.729,14
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-133.258.725,34</b>	<b>7.859.479,46</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ -133.258.725,34**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 7.859.479,46**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -141.118.204,80**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	7.859.479,46
Resultado do Exercício	-141.118.204,80
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-133.258.725,34</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	24.010.687,88	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	20.459.570,46	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	170.500,03	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	152.848,80
	19.548.723,53		16.785.308,67		176.647.636,72		29.232.550,87
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					<b>-133.258.725,34</b>		<b>7.859.479,46</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 24.010.687,88**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 19.548.723,53**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 170.500,03**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 170.500,03**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 176.647.636,72**.

**Nota 30) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2019, foi **R\$ -133.258.725,34**.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/rgp/validarDocumento> Código do documento: 7e21a1f0-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	COMPENSAÇÕES		Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Exercício Anterior				
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00		Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00		Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00		Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00		Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de R\$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	23.840.187,85	20.327.175,36
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	-20.453,70
<b>TOTAL</b>	<b>23.840.187,85</b>	<b>20.306.721,66</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 23.840.187,85, (superavitário), sendo R\$ 0,00 (negativo/positivo) de recursos próprios e R\$ 23.840.187,85 (positivo) de recursos vinculados.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIR PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: [https://stc.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7e121a10\\_24ac4bbe-ab7b-8e89-c85c6636](https://stc.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7e121a10_24ac4bbe-ab7b-8e89-c85c6636)

<p><b>h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4.Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.</p>
<p><b>h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p><b>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>h.10.Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.</p>
<p><b>h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p><b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p><b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.</p>
<p><b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p><b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p><b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p><b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: [https://sistema.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo\\_documento=7e121a10-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636](https://sistema.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento=7e121a10-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636)

**h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019

**h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

Não houve.

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.

**PARECER ATUARIAL**

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de PESQUEIRA - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de PESQUEIRA.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 52.006.483,93 (cinquenta e dois milhões seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 244.221.391,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões duzentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e um reais).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 159.426.340,69 (cento e cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 48.338.189,67 (quarenta e oito milhões trezentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**8.5. Ativo Líquido do Plano**

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 25.204.015,63 (vinte e cinco milhões duzentos e quatro mil e quinze reais e sessenta e três centavos). Sua Composição é R\$ 20.129.477,94 (vinte milhões cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 5.074.537,69 (cinco milhões setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

**8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber**

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 25.995.074,28 (vinte e cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 62.468.270,29 (sessenta e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 39.483.876,87 (trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 22.984.393,42 (vinte e dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: [https://stc.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7e121410-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636](https://stc.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=7e121410-24ac-4bbe-ab7b-8c89c85c6636)

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

**8.11. Plano de Custeio**

**8.11.1 Contribuições Correntes**

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	2,00%
2021	2,50%
2022	3,00%
2023	3,50%
2024	4,00%
2025	4,50%
2026	5,00%
2027	5,50%
2028	6,00%
2029	6,50%
2030	7,00%
2031	7,50%
2032	8,00%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ppk/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7e11410-24ac-4bbe-ab7b-8c9898566636](https://tce.tce-pe.gov.br/ppk/validaDoc.seam?codigo_documento=7e11410-24ac-4bbe-ab7b-8c9898566636)

2033	8,50%
2034	9,00%
2035	9,50%
2036	10,00%
2037	10,50%
2038	11,00%
2039	11,50%
2040	12,00%
2041	12,50%
2042	13,00%
2043	13,50%
2044	14,00%
2045	14,50%
2046	15,00%

**8.1.1.2 Contribuições Normais**

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

<b>QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS</b>	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,46%
Aposentadoria por Invalidez.	1,15%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,62%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,42%
Salário Maternidade	0,07%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>27,99%</b>

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 29,99% (vinte e nove vírgula noventa e nove por cento), competindo 18,99% (dezoito



### **Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

vírgula noventa e nove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

#### **8.11.3 Custo Suplementar**

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

#### **8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *21,00% (vinte e um por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	5,90%
2021	10,30%
2022	14,70%
2023	19,10%
2024	23,50%
2025	27,90%
2026	32,30%
2027	36,70%
2028	41,10%
2029	45,50%
2030	49,90%
2031	54,30%
2032	58,70%
2033	63,10%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: [https://stc.tce-pe.gov.br/ppk/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=7e121a10-24ac-4bbe-ab7b-8c39c85c6636](https://stc.tce-pe.gov.br/ppk/validaDoc.seam?Codigo_documento=7e121a10-24ac-4bbe-ab7b-8c39c85c6636)

2034	67,50%
2035	71,90%
2036	76,30%
2037	80,70%
2038	85,10%
2039	89,50%
2040	93,90%
2041	98,30%
2042	102,70%
2043	107,10%
2044	111,50%
2045	115,90%
2046	120,30%

Fortaleza, 19 de julho de 2019.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
 Atuário, MIBA nº 1626  
 ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadoológica LTDA

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/epip/validarDocumento.do> Código do documento: 7e21a40\_24e4b6e-ab7b-8e39e85e6636

	conforme MCASP.			
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/epa/validarDocumento.aspx?Codigo-do-documento=7ae21af0-24ac-4bbe-ab7b-8e39e85e6636>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: <https://stc.tce-pe.gov.br/epa/validarDocumento.html> Código do documento: 7e21af0-24ac-4b6e-ab7b-8c89c85c6636

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
---	---	----------------	----------	-----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**VALDELÚCIA MARIA DOS SANTOS**  
DIRETORA PRESIDENTE

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador (a)  
CRC-PE Nº 021289/O-0